

**RESOLUÇÃO Nº 163/2011**  
(Publicada no Diário Oficial de 02/11/2011)

**Revoga as Resoluções nºs 12/2002 e 43/2004, que concederam à RECONFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., os benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110015176,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a partir de 1º de novembro de 2011, as Resoluções nºs 12, de 07 de novembro de 2002 e nº 43, de 13 de setembro de 2004, que habilitaram a RECONFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., CNPJ nº 96.738.240/0001-67 e IE nº 036.681.646NO aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 25 de outubro de 2011.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente